



EDITAL

Nº 33 /2024

Cessão de 2 (dois) lugares para tasquinhas/bares, para venda apenas de bebidas, no âmbito do Festival de Gastronomia do Maranhão, que decorrerá entre os dias 18 e 21 de julho de 2024, na Alameda da Carvalha, na Sertão

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertão, torna público que, ao abrigo da competência delegada constante na alínea ff) e qq), do n.º. 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 08-03-2024, proceder à abertura de um procedimento administrativo para a cessão de exploração de 2 (dois) lugares para tasquinhas, para venda apenas de bebidas, no recinto do Festival de Gastronomia do Maranhão, pelo período de 18 a 21 de julho de 2024: -----

1- Entidade Alienante: Município de Sertão, Largo do Município, 6100-738 Sertão. -----

2- Objeto da Hasta Pública: Cessão de exploração de 2 (dois) lugares para tasquinhas, para venda apenas de bebidas, no recinto do Festival de Gastronomia do Maranhão, pelo período de 18 a 21 de julho de 2024. -----

3- Peças do procedimento: O “Programa do Procedimento” e o “Caderno de Encargos” serão disponibilizados no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Sertão, durante o expediente, entre as 09,00 horas e as 16,30 horas ou poderão ser obtidos através da internet em www.cm-serta.pt. no Espaço do Município – Editais/Avisos. -----

4- Prazo para entrega das propostas: até às 16,00 horas do dia 04 de abril de 2024. -----

5- Data, hora e local do ato público: O ato público de Abertura de Propostas terá lugar no dia 05 de abril de 2024, às 12 horas, no salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho. -----

6- Preço base: -----

A oferta mínima na proposta a apresentar é no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).-

7- Critério de adjudicação: A adjudicação é feita a quem oferecer o preço mais elevado. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

Sertão, 08 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda